



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 980/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato nº 476/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, E Marcos André Reichert & Cia Ltda - MR Desinsetização, para Prestar Serviço de Dedetização e Desratização, em que é Beneficiário o Hemocentro De Pelotas - Hemopel, conforme processo nº. 18/2000-0099011-7.

Leandro Beltrão Carré, ID nº 20356
Fiscal Administrativo do Contrato.

Lia Cristine Almeida Gazalle, ID nº 33503
Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2018.


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo: 2018000187297

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0167160-5

Contratação Nº 2018/022523

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Benef Roque Gonzales, CNPJ: 95.196.044/0001-45; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. Parágrafo Único - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; PRAZO: 21/12/2018 até 21/12/2019; VALOR: R\$ 515.720,64 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/502/2018. Número Empenho: 18005839383; 18005839505; 18005839648.

Protocolo: 2018000187298

CONT. nº 476/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0099011-7, celebrado em 18-12-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA - MR DESINSETIZAÇÃO. OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle sanitário no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização e desratização, em que é beneficiário o Hemocentro de Pelotas - HEMOPEL, situado na Av. Bento Gonçalves, nº 4569, Bairro Centro - PELOTAS/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II do Edital - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 441,25 (quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) mensais. PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0182 / U.O: 20.95 / Atividade: 3275.0003 / Elemento: 3.3.90.39.3984 / Empenho: 18005501051 / Data do Empenho: 05/12/2018.

Pela Portaria/SES nº 980/2018, ficam nomeados como Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato, acima mencionado, respectivamente os servidores Leandro Beltrão Carré, ID 20356 e Lia Cristine Almeida Gazalle, ID 33503.

Protocolo: 2018000187299

CONT. nº 477/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0020069-8, celebrado em 18-12-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ADÉLIA BARÃO RAICHEL e BORIS RAICHEL. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Paissandu, nº 161, Bairro Partenon – PORTO ALEGRE/RS, tendo, de frente ao fundo, pelo lado norte 33m00 e pelo lado sul, também 33m00 da frente ao fundo, e ao oeste, 9m00, inscrito no Livro nº 2, sob a matrícula nº 97.448 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre, destinado ao uso e funcionamento do Serviço de Residencial Terapêutico - SRT, conforme Anexo I – Termo de Vistoria, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O valor mensal da locação do imóvel será de R\$ 4.247,46 (quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos seguintes Recursos Financeiros:

Recurso Locação:	Recurso Manutenção/Condominial:
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Atividade/Projeto: 6750 e/ou 6193	Atividade/Projeto: 6750 e/ou 6193
Recurso: 2169 e/ou 0006	Recurso: 2169 e/ou 0006
Elemento: 3.3.90.36.3614	Subprojeto: 0001
Subprojeto: 0001	Elementos: 3.3.90.47.4703/ 3.3.90.39.3930 / 3.3.90.39.3941
Empenho.....: 18005805099	
Data do Empenho: 11/12/2018	

Pela Portaria/SES nº 977/2018, ficam nomeados Como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do presente Contrato, respectivamente, os servidores: Henrique Schimidt Bocoli, ID 2500159 e Antônio Renato dos Santos, ID 2562618.